



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

**ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO SUPERIOR DO IFMT**

DATA: 10/04/2014

HORÁRIO: Das 14 às 17h50

LOCAL: Auditório da Reitoria do IFMT

PRESENÇAS

CONSELHEIROS TITULARES

NOME	REPRESENTAÇÃO
José Bispo Barbosa	Presidente
Ruy de Oliveira	Docente
Kléberson Pierre Cardoso de Jesus	Docente
Alessandro Ferronato	Docente
Cassiana Kissel	Docente
Fabrcio Geraldo dos Santos Rodrigues	Técnico-Administrativo
Leila Cimone Teodoro Alves	Técnico-Administrativo
Ronaldo Alves de Sousa	Técnico-Administrativo
Messias Aparecido Gama Silva	Técnico-Administrativo
André Luis Sodré Fernandes	Discente
Emerson de Oliveira Figueiredo	Discente
Italo Augusto Alves Coleraus	Discente
Luiz Otávio Almeida Campos	Discente
Luis Fernando Almeida Silva	Discente
Cléber Irineu Rodrigues da Silva	Egressos
Celso Oliveira Lima Júnior	Egressos
João Flávio Barbosa Salaes	Sociedade Civil - FECOMÉRCIO
Gildo Alves Feitosa	Sociedade Civil – SINTAMAT
Eduardo Driemeyer	Sociedade Civil – SRTE/MT
Degmar Francisco dos Anjos	Colégio de Dirigentes
Glaucia Mara de Barros	Colégio de Dirigentes
Suzana Aparecida da Silva	Colégio de Dirigentes
Willian Silva de Paula	Colégio de Dirigentes

CONSELHEIROS SUPLENTES (EM TITULARIDADE NESTA REUNIÃO)

NOME	REPRESENTAÇÃO
Paulo de Jesus A. Santos	Técnico-Administrativo
Andrey Maldonado G. Costa	Docente

CONSELHEIROS SUPLENTE (SEM DIREITO A VOTO NESTA REUNIÃO)

NOME	REPRESENTAÇÃO
Francivaldo B. De Moraes	Técnico-Administrativo

CONVIDADOS/OUTROS

Ghilson Ramalho Correa	Pró-Reitoria de Ensino
Marilane Alves Costa	Pró-Reitoria de Ensino
Sandra Maria de Lima	Campus Várzea Grande
Roni Rodrigues da Silva	SINASEFE-Cuiabá
Antonio Carlos Vilanova	Pró-Reitoria de Pesquisa
Joaquim de Oliveira Barbosa	Campus Cuiabá
Alenir Ferreira da Silva	Campus Cuiabá
Carlos Alberto Saldanha	Campus Cuiabá
Ivo da Silva	Campus Cuiabá
Teresa Malheiro	Campus Cuiabá
Maria Ubaldina Costa Sanches	Campus Cuiabá-Bela Vista
Mikió Matsubara	Reitoria
Eliane Maria Duarte Barros	Campus Cuiabá
Ivane Inêz Praia	Campus Cuiabá
Marlene Rodrigues da Silva	Campus Cuiabá

SECRETARIA CONSUP/IFMT

Nádia Louise Dias de Sousa Freitas	Assessora da Reitoria
------------------------------------	-----------------------

PAUTA:**POSSE DE CONSELHEIROS**

O Presidente José Bispo deu início ao ato de posse dos conselheiros que não estavam presentes na 16ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 28/03/2014. Foi feita a leitura apenas de um Termo de Compromisso, e em seguida foram empossados os seguintes conselheiros:

- Representação Técnico-Administrativo

Fabrício Geraldo dos Santos Rodrigues (Titular)

Francivaldo Brito de Moraes (Suplente)

- Representação Egressos

Giuliano Ferreira Coelho - Nível Médio (Suplente)

- Representação Sociedade Civil

Giovani Marcos Bertol – SINTAMAT (Suplente)

Gerson Antonio Delgado – Superintendência Reg. do Trabalho e Emprego em MT (Suplente)

Os conselheiros – Representação Discente: Lucas dos Santos Gieseler (Suplente) e Ademir Batista Vieira (Suplente) não compareceram para tomar posse.

Os conselheiros abaixo relacionados tomaram posse antecipadamente por não poderem estar

presentes nesta reunião:

- Representação Docente

Marcio Martins (Suplente)

- Representação MEC

Romilda de Fátima Suinka de Campos (Titular)

Écio Naves Duarte (Suplente)

- Representação Sociedade Civil

Eveline Pasqualin Souza – FIEMT (Titular)

Rubens Oliveira – FIEMT (Suplente)

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE PAUTA

O Presidente José Bispo solicitou a seguinte inclusão de pauta:

- Processo de solicitação de alteração no PPC do Curso Técnico em Química - Turma 2011 – Campus Rondonópolis.

- Resoluções aprovadas *Ad Referendum*:

Nº 019 - Aprovação do Regulamento Eleitoral – Campus Campo Novo do Parecis

Nº 020 - Homologação do resultado final da eleição para escolha da Comissão Eleitoral do Campus Pontes e Lacerda.

As solicitações de inclusão de pauta foram aprovadas.

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA

O Presidente colocou em apreciação a Ata da 16ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada no dia 28 de março de 2014. Informou que foram feitos pedidos de alterações da Ata pelos conselheiros Ruy de Oliveira, Celso Lima e Maria Edna, o que foi prontamente atendido. Após correções, a Ata foi aprovada por unanimidade.

INFORMAÇÕES GERAIS

O Presidente tratou dos seguintes informes:

- **Obrigatoriedade de confirmação de presença em reuniões pelos conselheiros titulares** – Os conselheiros que não confirmarem a presença à secretaria do conselho, no período determinado pelo Regimento Interno, terão seus suplentes automaticamente convocados para a reunião.

- **Processos de interesse particular de servidores não serão enviados aos conselheiros, sendo apenas entregues ao relator da pauta** - A Instituição corre o risco de responder judicialmente quando processos de interesse particular são expostos em meios de comunicação para terceiros.

- **Registro das falas na ata** - O conselheiro deve mencionar o que ele quer que seja registrado em ata, tendo em vista a impossibilidade de se inserir tudo que é mencionado. A partir desta data todas as reuniões serão gravadas.

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CONSELHEIROS:

- a) Eveline Pasqualin de Souza (FIEMT) – Viagem
- b) Rubens Oliveira (FIEMT) – Viagem
- c) Romilda de Campos (MEC) – Demanda urgente no MEC
- d) Écio Duarte (MEC) – Férias

O presidente informou que a conselheira Maria Edna enviou documento explicando que não compareceu à reunião por erro de procedimento na confirmação de presença.

Antes de passar à Ordem do Dia, o presidente apresentou a todos o novo Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação do IFMT, Prof. Dr. Antônio Carlos Vilanova.

ORDEM DO DIA

– Apresentação do parecer sobre Professor Titular – Relatora: Conselheira Gláucia Barros

A conselheira Gláucia Barros expôs a Resolução nº 21/2014, que estabelece critérios para a promoção dos docentes do Instituto Federal de Mato Grosso à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT).

Esclareceu, inicialmente, os critérios e requisitos mínimos para o acesso à classe de titular, instituídos no inciso IV do § 3º do artigo 14 da Lei nº 12.772 de 2012 e na Portaria MEC nº 982, de 03 de outubro de 2013, sendo estes: possuir título de doutor; ser aprovado em processo de avaliação de desempenho e lograr aprovação de memorial que deverá considerar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, gestão acadêmica e produção profissional relevante, ou de defesa de tese acadêmica inédita.

Gláucia explicou brevemente o trâmite, as principais especificidades para a solicitação de promoção, bem como a forma de composição da comissão especial para avaliação tanto do memorial descritivo quanto da defesa de tese acadêmica inédita e os critérios de pontuação para a ascensão à titularidade docente, enfatizando que a promoção ocorrerá observada o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses no último nível da classe D-IV.

A conselheira salientou que todas as atividades de ensino e orientação, pesquisa, extensão, desenvolvimento tecnológico e inovação compreendidas na resolução estão contempladas em lei.

Gláucia disse que alguns pontos do documento exposto na reunião foram atualizados/alterados após o envio deste para os conselheiros, entre eles, o trecho que trata do encaminhamento do pedido de promoção às NPPD dos campi.

O conselheiro Ruy de Oliveira parabenizou a equipe responsável pela elaboração da resolução. Ruy defendeu que as atividades de ensino de que trata o Art. 4º deveriam ser contabilizadas considerando-se apenas o tempo em que o docente esteve efetivamente atuando com encargos didáticos, visto que o docente com CD (Cargo de Direção) ou FG (Função Gratificada) já recebe

pontuação referente ao cargo, conforme Art. 12 do regulamento. O presidente explicou que quando o docente está na gestão, ele continua contribuindo com a instituição como se estivesse exercendo atividades de ensino, e que por isso há também a inclusão de pontuação nessa circunstância. Ruy de Oliveira falou que o item em questão refere-se apenas ao ensino.

O conselheiro frisou ainda a importância de se enviar a versão final dos documentos para os conselheiros, pois as alterações sofridas nos materiais após estes terem sido encaminhados aos membros, e ainda sem o devido histórico, dificultam o trabalho dos conselheiros. Por fim, Ruy de Oliveira enfatizou a qualidade da elaboração do documento, e disse que há um anseio da comunidade para a sua aprovação, mas entende que, antes de serem encaminhadas ao CONSUP, todas as propostas de regulamentos devem ser amplamente discutidas pela comunidade acadêmica do IFMT.

Na sequência, o presidente explicou a impossibilidade de formação de bancas de avaliação com examinadores externos nos meses de dezembro e janeiro, tendo em vista não poder conceder passagens e diárias nesse período. A conselheira Gláucia sugeriu, então, que fosse acrescentado no documento um dispositivo que contemplasse essa informação.

Roni Rodrigues, presidente do Sinasefe Seção Cuiabá MT, comentou acerca do período de tempo para a ascensão ao topo da carreira docente, sugerindo alterações nos critérios de pontuação visando à mensuração do tempo de serviço e isonomia de tratamento no acesso à classe titular por meio das atividades de ensino.

O presidente explicou que não são necessárias alterações tais mudanças, visto que não é essencial a obtenção da pontuação máxima para ascender à classe de professor titular. Ele complementou dizendo que não há limite e concorrência na promoção a essa classe.

Em seguida, o conselheiro Alessandro Ferronato sugeriu a elaboração de um memorial descritivo contendo as informações mais relevantes, como as bases legais, as alterações e atualizações, que proporcionaram a construção da minuta (processo). De acordo com ele, a existência desse memorial propiciaria maior embasamento aos conselheiros para aprovações dos processos. A sua sugestão foi acatada pelos demais conselheiros.

O conselheiro Kléberson Pierre discordou de Roni Rodrigues no que diz respeito às alterações sugeridas por este dos critérios de pontuação para atividades de ensino. Segundo o conselheiro, é necessário pulverizar a pontuação para que não ocorra o equívoco de se centralizar o trabalho do professor nas atividades de ensino em detrimento do trabalho com atividades de pesquisa e extensão. Kléberson parabenizou ainda a equipe executora do documento, a conselheira Gláucia Barros pela precisão na relatoria e a conquista da categoria.

O conselheiro Fabrício dos Santos propôs a diminuição da pontuação atribuída aos professores que exercem o trabalho no regime de 20 horas semanais, pois segundo ele, a diferença entre a pontuação dos docentes que atuam sob esse regime é irrisória se comparada à pontuação dos professores que têm a carga horária de 40 horas semanais.

Roni Rodrigues interveio e ressaltou a necessidade de mensuração isonômica da pontuação.

O presidente do conselho disse que não é possível que uma Instituição atue de forma isonômica

diante de diferenciados regimes de trabalho, com especificidades que regem cada carga horária, 20, 40 horas semanais e Dedicção Exclusiva. O presidente acrescentou também que a quantidade de docentes que atuam sob o regime de 20 ou 40 horas é ínfima, e que esse regime tende a extinguir-se. Por fim, ele disse que não há prejudicados no regulamento, e que o objetivo do documento é permitir que professores doutores possam ascender à classe de professor titular. O conselheiro Ruy de Oliveira sugeriu a alteração do termo “manifestar” para “homologar”, no Artigo 20. A mudança foi realizada.

Na sequência, a relatora Gláucia Barros se colocou a favor da aprovação do documento. O presidente iniciou, então, a votação da resolução que estabelece critérios para a promoção dos docentes do IFMT à Classe de Titular solicitando que os conselheiros favoráveis à aprovação do parecer se manifestassem.

O parecer foi aprovado por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 021, de 10/04/2014, com 1 (uma) abstenção, do conselheiro Ruy que se justificou como sendo beneficiado pela regulamentação.

O presidente solicitou inversão de pauta, adiantando o tópico 3.6, em função da participação da ex-conselheira Marilu, que tinha interesse no assunto da relatoria e, por problemas de saúde, necessitaria ausentar-se da reunião antes do término. A solicitação foi acatada por todos.

**– Apresentação do parecer sobre RSC (Reconhecimento de Saberes e Competências) –
Relator: Conselheiro Degmar dos Anjos.**

O conselheiro Degmar dos Anjos iniciou a sua fala convidando a ex-conselheira Marilu para participar juntamente com ele da relatoria do parecer sobre o RSC. O conselheiro explicou que Marilu participou efetivamente desse trabalho, tendo méritos para relatar sobre o assunto.

Antes de expor a minuta do texto, Degmar esclareceu brevemente as bases legais para o surgimento do documento no âmbito do Instituto, e disse que a resolução do RSC é fruto de um grupo de trabalho que contempla membros do Sinasefe, representantes do MEC, da Andifes, Andes, entre outros. O conselheiro disse ainda que foram realizadas algumas adequações na minuta original de texto para contemplar as orientações da comissão nacional que está avaliando a matéria, e evitar que o documento retorne de Brasília. Degmar disse que foram realizadas várias reuniões para discutir sobre o assunto, e que o documento foi encaminhado às CPPD, sendo disponibilizado no sítio do Instituto para que todos pudessem contribuir democraticamente para a elaboração da resolução.

Na sequência, o conselheiro apontou as principais alterações/ atualizações que foram realizadas no documento original, entre elas a inserção de um anexo com modelo para formalizar a solicitação pelo docente do RSC no nível pretendido (artigo 4º), bem como a especificação da quantidade de membros (quatro) que comporão a Comissão Especial responsável por conduzir o processo de avaliação da concessão do RSC (Artigo 9º).

Conforme Degmar, o maior volume de questionamentos e contribuições acerca do documento foi referente às informações dos valores contidos na planilha inicial para obtenção do RSC. Ele disse que, dessa forma, foram realizadas algumas adequações para abranger as necessidades do estado

de Mato Grosso e contemplar os servidores da Instituição. O conselheiro explicou que alguns valores foram arredondados para facilitar a contagem da pontuação, e outros elementos foram acrescentados, como, por exemplo, a inclusão de cursos de EAD na Instituição de comissão para a elaboração de projetos de novos cursos, e a inserção de pontuação para ministrantes de unidade curricular ou disciplina de curso de extensão e/ou palestra.

A ex-conselheira Marilu enfatizou o trabalho apurado de diálogo com as CPPD dos campi para que fosse possível abarcar essas adequações no documento.

O presidente sugeriu que o conselheiro Degmar explicasse brevemente sobre o RSC e sua importância, além da evolução da discussão acerca desse tema ao longo dos anos. O conselheiro Degmar elucidou sucinta e objetivamente sobre as transformações do plano de carreira e a criação do RSC, além das dificuldades dos docentes para pleitear titulações (mestrado e doutorado) no período anterior à criação dos Institutos Federais, tendo em vista a não existência de liberação e tampouco incentivo para a obtenção desses títulos. O conselheiro concluiu dizendo que não se pode fechar os olhos para esses docentes que não tiveram as oportunidades que o atual plano de carreira oferece.

A conselheira Suzana Silva questionou sobre a forma como foi inserido o termo 'inclusão' de educação a distância no RSC III, e disse que é necessário que se reveja e integre de forma equiparada atividades de EAD no plano de trabalho docente e no desempenho de atividades institucionais.

O conselheiro Degmar disse que houve um reforço de inclusão, receando exclusões futuras. O presidente interveio, discordando da posição da conselheira Suzana, e falou que as atividades de EAD são financiadas em sua totalidade pela CAPES, ou seja, com recursos externos, constituindo um trabalho extra ao professor, não sendo, então, uma atividade que deva ser acrescentada ao PPD.

O conselheiro Kléberson Pierre disse que é preciso que se promova a institucionalização da educação a distância e fez alguns questionamentos sobre a inclusão de alguns elementos e a pontuação para pleitear o RSC. Esclarecidas as dúvidas pelo conselheiro Degmar e por Marilu, Kléberson parabenizou a equipe responsável pela dedicação na elaboração do documento, e disse que esse era um momento histórico, em que estava se reparando e reconhecendo o trabalho dos professores que contribuíram e continuam contribuindo enormemente para o desenvolvimento da Instituição.

O conselheiro Ruy de Oliveira também cumprimentou a equipe, e reforçou a sua preocupação com a disponibilização dos documentos em tempo hábil para uma avaliação profunda, e que estes sejam dispostos já com as devidas atualizações, ou que possíveis alterações sejam explicitamente apresentadas e esclarecidas para os conselheiros. Ruy disse que já havia reclamado isso na reunião anterior, mas que o procedimento não mudou. O conselheiro aproveitou o momento e solicitou ao presidente a possibilidade de se agendar uma reunião extraordinária para se discutir mudanças na forma de trabalho do Conselho Superior. O presidente respondeu que devido à carga de trabalho nos vários conselhos do IFMT não seria possível a concretização de tal reunião, mas

que os conselheiros poderiam encaminhar pedidos para serem avaliados pelo CONSUP.

Degmar explicou que havia um prazo para o envio do documento aos conselheiros, e depois de enviado, como estava disponível no sítio da Instituição, muitas pessoas sugeriram e contribuíram com novas adequações, e que por isso ele tomou o cuidado de imprimir uma nova versão para ser entregue aos membros presentes na reunião, além de apontar as alterações no retroprojeto. O conselheiro complementou dizendo que a estrutura multicampi dificulta um modelo ideal de discussão, mas que foi feito o possível para que a resolução fosse elaborada democraticamente e apresentada para aprovação nesta reunião.

O conselheiro Alessandro Ferronato sugeriu a utilização de ferramentas virtuais para a disponibilização e acompanhamento das alterações nos documentos.

Em seguida, emocionada, Alenir Ferreira, presidente da NPPD Campus Cuiabá, parabenizou o trabalho realizado por Degmar, Marilu e por outros membros que participaram efetivamente da construção da resolução, e falou da importância da aprovação do documento. Ela enfatizou a luta sindical e o esforço da comissão para a criação e efetivação do RSC.

O presidente solicitou ao conselheiro Alessandro Ferronato que prestasse auxílio e encaminhasse à secretaria do conselho sugestões de procedimentos para a construção de memorial descritivo para contemplar as alterações e atualizações que constam e fundamentam os documentos. Ele falou ainda da impossibilidade de institucionalizar a EAD no momento, devido ao baixo recurso destinado pelo MEC para o desenvolvimento de atividades nessa modalidade. Por fim, o presidente pediu aos relatores que estes apresentem para apreciação os documentos originais e as alterações, caso haja.

O conselheiro Degmar votou pela aprovação da resolução do RSC. O presidente submeteu, então, à aprovação dos conselheiros.

O parecer foi aprovado com 1 (uma) abstenção, por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 022, de 10/04/2014.

– Apresentação do parecer sobre o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Alimentos – Campus Barra do Garças – Relatora: Conselheiro Suzana Silva.

Antes de iniciar o seu parecer, a conselheira Suzana Silva falou sobre a importância da elaboração de memorial descritivo com informações que auxiliem a apreciação e a aprovação dos documentos, como as referências legais, fundamentações do surgimento do processo, entre outros. Ela demonstrou ainda a sua preocupação com a aprovação de documentos não lidos e não vistos integralmente.

A conselheira explanou, inicialmente, sobre as resoluções que autorizaram e aprovaram a criação do curso, explicitando pormenorizadamente o trâmite e a composição da elaboração do projeto pedagógico.

Suzana disse que mesmo tendo os pareceres da PROEN acerca dos projetos, verificou que não está evidenciada a articulação entre o ensino técnico profissionalizante e o ensino médio. Ela citou que no projeto não constam informações fundamentais para a instituição do curso, como o quadro

de docentes por área para o atendimento da matriz curricular e o quadro de técnicos administrativos necessários.

Suzana complementou dizendo que por se tratar de um curso do eixo tecnológico de produção alimentícia é fundamental a previsão de uma infraestrutura mínima necessária para o atendimento ao curso, como laboratórios e equipamentos específicos. A conselheira percebeu ainda discordâncias nas matrizes curriculares que tangem ao período de integralização do perfil profissional de egressos do curso.

A conselheira Cassiana Kissel disse que notou várias divergências no projeto pedagógico do curso, sendo necessária, então, uma reformulação no documento.

Diante do exposto, o parecer da conselheira foi de que o processo seja devolvido em diligência à PROEN para orientação, junto ao campus, das recomendações e constatações contidas neste parecer. Por fim, ela sugeriu que as solicitações de aprovação do projeto sejam desmembradas em dois processos, sendo um para atender à resolução que autorizou a criação do curso e outro solicitando alteração do mesmo a partir deste ano.

O presidente submeteu o parecer à apreciação, sendo este aprovado por unanimidade.

– Apresentação do parecer sobre Proposta de Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) – Relatora: Conselheiro Suzana Silva.

Mesmo salientando a importância do referido processo, o parecer da conselheira Suzana Silva foi de que este seja devolvido para o encaminhamento e/ou vistoria pela chefia imediata ou pelo órgão ao qual a comissão está vinculada para ser posteriormente apreciado pelo conselho.

Submetido à aprovação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

– Apresentação do parecer sobre Recurso Administrativo da servidora Tatiana Rondon Viegas da Silva, do Campus Pontes e Lacerda – Relator: Conselheiro Willian de Paula.

O conselheiro Willian de Paula elucidou o objeto do processo e disse que foi realizada toda a tramitação necessária da documentação para a avaliação. Willian, baseando-se nas legislações que fundamentam os procedimentos e normas da DSGP do instituto, destacou alguns pontos. Ele explicou que o campus para o qual a servidora solicitou remoção, Campus Cáceres, não dispõe de um código de vagas disponíveis para a área de Matemática. Willian disse que com a remoção da servidora para o Campus Cáceres, o Campus Pontes e Lacerda ficaria sem profissional nesta área para atender a sua demanda.

Em seguida, o conselheiro disse que a DSGP se respaldou de forma clara e pertinente das legislações para estatuir a negativa da resposta à servidora. Sendo assim, Willian de Paula deu o parecer favorável de manter a decisão tomada nos autos presentes.

Antes de submeter à apreciação pelos outros conselheiros, o presidente falou sobre o grande número de solicitações de remoção e redistribuição dos servidores dos campi do interior para os

campi da capital, e da dificuldade de se formar equipe de profissionais em determinados campi. Ele disse que é primordial que o Instituto se posicione quanto a essa situação.

O parecer foi aprovado com 2 (duas) abstenções.

– Apresentação do parecer sobre Proposta de Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos dos Técnicos Administrativos em Educação do IFMT – CIS-PCCTAE – Relator: Conselheiro Willian de Paula.

O conselheiro Willian Silva, primeiramente, parabenizou a presidente da Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE), Jucilene Priebe, pela elaboração do regimento interno, e disse que o documento foi desenvolvido por representantes de todos os campi.

Antes de o conselheiro expor suas considerações acerca da proposta de regimento, o presidente esclareceu de forma geral sobre a finalidade da CIS. Questionado pelo conselheiro Alessandro Ferronato e por Roni Rodrigues sobre a forma de composição da comissão trazida pelo regimento, o presidente explicou que o modo de constituição apresentado, que diz que a CIS é composta por um (1) técnico-administrativo de cada *Campus*, eleito por seus pares, em conformidade com o art. 106 do Regimento Geral do IFMT, é democrático.

O conselheiro Willian expôs, então, o regimento na íntegra e sugeriu adequações em alguns pontos do documento. Entre elas, o conselheiro propôs a mudança, no Artigo 26, do intervalo de tempo entre as reuniões da CIS de 2 para 3 meses, em função da dificuldade de agrupar membros de todos os campi nesse período, devido a existência de encontros de outros segmentos institucionais. Outra sugestão de adequação proposta pelo conselheiro diz respeito à viabilização de pessoal técnico-administrativo para o funcionamento da CIS, no Artigo 33. Willian frisou a complexidade da realização dessa ação e disse que esse ponto necessita ser revisto.

Por último, o conselheiro apontou o Artigo 40, que trata da concessão de diárias, passagens e pagamento de outras despesas para o deslocamento de seus membros com o intuito de obter aprimoramento e capacitação em vista dos trabalhos da Comissão. Willian de Paula enunciou que o referido artigo elenca um rol muito abrangente de atividades externas, o que implicaria em uma dificuldade para a seguridade dos recursos, além de ser impreciso quanto à quantidade de membros e responsabilidade de custeio. Ante o exposto, o parecer do conselheiro foi de que o documento retornasse aos membros organizadores do regimento interno da CIS para revisão dos pontos destacados por ele.

O presidente do Sinasefe Seção Cuiabá, Roni Rodrigues, apontou irregularidades e inconsistências no documento apresentado e explicou que duas portarias ministeriais determinaram, em anexo, novas formas de composição, organização e atribuições, já garantindo, inclusive, algumas das solicitações feitas pelo conselheiro Willian de Paula. Ele disse também que outras propostas sugeridas pelo conselheiro não poderão ser modificadas, em razão do princípio da legalidade.

O conselheiro Kléberson Pierre falou que é necessário se pautar na legalidade para a elaboração dos documentos, mas completou dizendo que há nuances que a lei não consegue contemplar, como as adequações do estado, da Instituição e dos campi.

Por fim, o presidente submeteu o parecer à aprovação, sendo, então, aprovado. O processo será restituído a Presidente da CIS para as adequações sugerias pelo relator.

- Processo de solicitação de alteração no PPC do Curso de Ensino Médio Integrado em Química - Turma 2011 – Campus Rondonópolis.

O presidente explicou que se trata de uma proposta de alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Ensino Médio Integrado em Química do Campus Rondonópolis. De acordo com ele, as indústrias locais estão fazendo restrições quanto à autorização de alunos menores de 18 anos e maiores de 25 anos para a realização do estágio, e, conseqüentemente, os alunos não conseguem concluir o curso e receber a diplomação. O presidente convidou, então, o Pró-Reitor de Ensino, Gilson Ramalho, para apresentar o seu parecer sobre a situação.

O pró-reitor disse que a Lei 11.788, de 2008, faculta a obrigatoriedade do estágio. Gilson frisou que o estágio somente se torna obrigatório quando é definido no PPC do curso, isto é, se constado na matriz curricular do projeto, e, assim, sendo necessária a sua conclusão para a obtenção da diplomação. O pró-reitor de ensino falou ainda que a opcionalidade do estágio não impede que o discente realize essa atividade como complementação, no sentido de trazer a esse estudante uma formação mais ampla do mercado de trabalho.

Ante a essas considerações, Ghilson Ramalho disse que o Diretor-Geral do Campus Rondonópolis solicitou a expressa desobrigação do cumprimento do estágio da matriz curricular no PPC do curso, tendo em vista a dificuldade que os alunos vêm enfrentando com o ingresso às empresas e, por conseguinte, com a retenção no curso. O pró-reitor complementou dizendo que boa parte dos alunos foi aprovada em vestibulares para cursar o ensino superior, mas o acesso destes ao nível superior será impossibilitado devido à ausência da diplomação, prejudicando, assim, a verticalização do ensino.

A conselheira Suzana Silva falou sobre os problemas existentes nos PPCs, principalmente no tocante à articulação entre o ensino de nível médio profissional com o ensino médio. Ela complementou dizendo que a situação exposta pelo pró-reitor de ensino era delicada, e que ia além da autorização naquele momento da retirada da não obrigatoriedade do estágio. Suzana sugeriu ainda que o projeto pedagógico desse curso seja reformulado para adequar a essa situação.

O pró-reitor Ghilson Ramalho concordou e disse que a simples exclusão da desobrigação do estágio seria uma ação arriscada, mas que é necessário que o projeto seja reformulado cuidadosamente prevendo situações como essa.

O conselheiro Kléberson Pierre disse que alterar pontos no projeto, naquele momento, seria uma conduta perigosa, e que conceder diplomação para os estudantes ingressarem o nível superior acarretaria em prejuízos posteriores, à medida que teriam que ser admitidas inúmeras exceções de mesma natureza para serem aprovadas. Kléberson comentou também que faltou habilidade da gestão no que diz respeito à garantia do campo de estágio para os estudantes, e complementou dizendo que as atividades de estágio não devem ser restritas ao ambiente industrial, podendo ser flexibilizadas nas modalidades de ensino, pesquisa e extensão que também contemplam a vivência

profissional.

O conselheiro Celso Oliveira disse que, como representante de uma multinacional, já teve a oportunidade de ir algumas vezes às instituições oferecer campo de estágio, e não percebeu por parte destas o interesse para ingressar seus alunos nos ambientes proporcionados. Ele complementou expressando que a empresa, frequentemente, fica com o quadro de vagas sem preenchimento por falta de estudantes. Por fim, disse que o caso dos alunos referidos é crítico e deve ser levado em consideração, mas com as ressalvas necessárias, para que haja um projeto adequado de integração e acompanhamento dos discentes, não somente do curso em questão, como também de todos os outros.

O conselheiro João Flávio falou que reconhece a importância do estágio para a formação profissional do discente, mas que está ciente das dificuldades para a realização das atividades de estágio para estudantes menores de 18 e maiores de 25 anos em determinados ambientes. Sendo assim, o conselheiro disse que são necessárias adequações para que os alunos efetivem as atividades. João Flávio concluiu dizendo que os discentes, em questão, não podem ficar a mercê dos impasses e inconstâncias dos projetos pedagógicos.

A conselheira Suzana falou que, observadas as falas, ficou evidente que os conselheiros não tinham condições de votar sobre esse tema nesta reunião, e pediu vistas deste processo ao presidente do conselho para que, com a PROEN, busquem-se alternativas para os alunos que se encontram nessa situação, e que, posteriormente, a matéria seja retornada para a apreciação do conselho.

O pró-reitor de ensino, Ghilson Ramalho, expressou que foi importante ter trazido esse assunto para discussão, e que há um prazo para que os estudantes referidos efetuem as matrículas nos cursos superiores, sendo necessárias, dessa forma, soluções imediatas para a situação exposta. Ele esclareceu também que a PROEN faz visitas em todos os campi, prestando orientações relativas ao ensino e metodologia aplicadas.

O presidente concedeu vistas ao processo e, na sequência, disse que estava previsto o período de tempo de três horas para esta reunião, e que esse tempo já havia sido ultrapassado. Ele decidiu, então, suspender a apreciação das Resoluções aprovadas *Ad Referendum*, que serão discutidas na próxima reunião.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PARA RELATORIA

- 1) Processo nº 23194.011009/2013-44
Interessado: Palmira Gonçalves
Assunto: Avaliação por Desempenho Acadêmico
Distribuído para o Conselheiro Degmar dos Anjos
- 2) Processo nº 23188.004572/2012-64
Interessado: Idenes Bigatini Pessoa
Assunto: Avaliação por Desempenho Acadêmico
Distribuído para o Conselheiro Degmar dos Anjos
- 3) Processo nº 23188.006378/2013-02

Interessado: Ghilson Ramalho Correa
Assunto: Manual de Colação de Grau
Distribuído para a Conselheira Suzana Silva

- 4) Processo nº 23188.008748/2014-19
Interessado: Itamara dos Anjos Oliveira
Assunto: Proposta de Regimento Interno da CPPD/IFMT

Distribuído para o Conselheiro Kléberson Pierre

- 5) Processo nº 23188.003110/2013-19
Interessado: Pedro José de Barros
Assunto: PPC do Curso Técnico em Redes de Computadores Concomitante/Pronatec – Campus Rondonópolis
Distribuído para o Conselheiro Ruy de Oliveira

- 6) Processo nº 23193.000705/2013-35
Interessado: Maria Auxiliadora Almeida
Assunto: PPC do Curso Técnico em Agroecologia Subsequente/Pronatec – Campus Confresa
Distribuído para o Conselheiro Alessandro Ferronato

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

CONSELHEIROS TITULARES

NOME	ASSINATURA
JOSÉ BISPO BARBOSA Presidente	
RUY DE OLIVEIRA Docente	
KLÉBERSON PIERRE CARDOSO DE JESUS Docente	
ALESSANDRO FERRONATO Docente	
CASSIANA KISSEL Docente	
FABRÍCIO GERALDO DOS SANTOS RODRIGUES Técnico-Administrativo	
LEILA CIMONE TEODORO ALVES Técnico-Administrativo	
RONALDO ALVES DE SOUSA Técnico-Administrativo	
MESSIAS APARECIDO GAMA SILVA Técnico-Administrativo	
ANDRÉ LUIS SODRÉ FERNANDES Discente	
EMERSON DE OLIVEIRA FIGUEIREDO Discente	
ITALO AUGUSTO ALVES COLERAUS Discente	
LUIZ OTÁVIO ALMEIDA CAMPOS Discente	

LUIS FERNANDO ALMEIDA SILVA Discente	
CLÉBER IRINEU RODRIGUES DA SILVA Egressos	
CELSO OLIVEIRA LIMA JÚNIOR Egressos	
JOÃO FLÁVIO BARBOSA SALES Sociedade Civil – FERCOMÉRCIO	
GILDO ALVES FEITOSA Sociedade Civil – SINTAMAT	
EDUARDO DRIEMEYER Sociedade Civil – SRTE/MT	
DEGMAR FRANCISCO DOS ANJOS Colégio de Dirigentes	
GLAUCIA MARA DE BARROS Colégio de Dirigentes	
SUZANA APARECIDA DA SILVA Colégio de Dirigentes	
WILLIAN SILVA DE PAULA Colégio de Dirigentes	
CONSELHEIROS SUPLENTE (EM TITULARIDADE NESTA REUNIÃO)	
NOME	ASSINATURA
PAULO DE JESUS A. SANTOS Técnico-Administrativo	
ANDREY MALDONADO G. COSTA Docente	
SECRETÁRIA DO CONSUP/IFMT	
NOME	ASSINATURA
NÁDIA LOUISE DIAS DE SOUSA FREITAS Assessora da Reitoria/IFMT	